



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que as Licitantes habilitadas declinaram do direito de interposição de recurso e considerando que o preço da licitante vencedora apresentou-se abaixo do preço médio de mercado, para dar início ao presente processo administrativo, ADJUDICO o objeto do presente ato licitatório na modalidade de CARTA CONVITE nº 010/2018, onde a Comissão Municipal de Licitação opinou pela adjudicação do objeto deste procedimento, para a empresa ASSOCIACAO PAULISTA DOS GESTORES AMBIENTAIS – APGAM, vencedora pelo valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para cumprimento dos serviços do presente procedimento, cujo objeto refere-se Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços especializados de engenharia, visando à elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme Lei Federal Nº 12.305/2010, contendo determinações sobre sistema de resíduos domiciliares (orgânicos e recicláveis), limpeza urbana, resíduos de construção civil, resíduos volumosos, resíduos hospitalares e outros e a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Lei nº 11445/2007, contendo determinações sobre sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais do município.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de Outubro de 2018.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


Processo n.º 056/2.018

Carta Convite n.º 010/2.018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, VISANDO À ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME LEI FEDERAL N.º 12.305/2010, CONTENDO DETERMINAÇÕES SOBRE SISTEMA DE RESÍDUOS DOMICILIARES (ORGÂNICOS E REICLÁVEIS), LIMPEZA URBANA, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, RESÍDUOS VOLUMOSOS, RESÍDUOS HOSPITALARES E OUTROS E A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CONFORME LEI N.º 11445/2007, CONTENDO DETERMINAÇÕES SOBRE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO.**

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA a CARTA CONVITE n.º 010/2018, cuja vencedora foi à empresa: ASSOCIACAO PAULISTA DOS GESTORES AMBIENTAIS – APGAM, vencedora pelo valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para cumprimento dos serviços do presente procedimento, cujo objeto refere-se à Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços especializados de engenharia, visando à elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme Lei Federal N.º 12.305/2010, contendo determinações sobre sistema de resíduos domiciliares (orgânicos e recicláveis), limpeza urbana, resíduos de construção civil, resíduos volumosos, resíduos hospitalares e outros e a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Lei n.º 11445/2007, contendo determinações sobre sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais do município.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de outubro de 2018.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal